

# **MINUPAR**

Companhia aberta  
CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

## **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA 08 DE OUTUBRO DE 2025**

### **1. DATA, HORA E LOCAL:**

**1.1** - Em 17 de dezembro de 2025, às 09:00h, na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650.

### **2. PRESENÇAS:**

**2.1** - Compareceram presencialmente acionistas representando 0,0535% do Capital Social da Companhia, 38.000 (trinta e oito mil) ações com direito a voto, e, pela participação meio de votação à distância, são considerados presentes acionistas representando 0,2324% do Capital Social da Companhia, 165.010 (cento e sessenta e cinco mil e dez) ações com direito a voto, totalizando 0,2324% do Capital Social da Companhia, 165.020 (cento e sessenta e cinco mil e vinte) ações com direito a voto, conforme registro no livro de presenças.

**2.2** - Administradores presentes: Gabriela Lerner Costa, Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Tiago Fonseca Siqueira, Diretor de Relações com Investidores.

### **3. MESA:**

**3.1** - Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social, a Sra. Gabriela Lerner Costa assumiu a presidência da mesa, e aprovada a indicação do Sr. Tiago Fonseca Siqueira como Secretário.

### **4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:**

**4.1** - No dia 17 de novembro de 2025, o edital de convocação para esta Assembleia foi divulgado aos acionistas no site da Companhia e arquivado junto à CVM e B3.

**4.2** - O edital de convocação também foi publicado no jornal "A Hora" nas edições de 18/11/2025 (folha 11), 19/12/2025 (folha 12) e 20/12/2025 (folha 18), bem como, na sua página na internet (<https://grupoahora.net.br/publicidade-legal/>).

### **5. ORDEM DO DIA:**

**5.1** - Essa Assembleia Extraordinária foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a.** Deliberar sobre a proposta de aprovação da Política de Destinação de Resultados da Companhia;
- b.** Deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social para alterar o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para 3 (três) anos, modificando, para tanto, os artigos 18 e 23 do referido diploma;
- c.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração deliberada no item anterior.

### **6. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:**

**6.1** - A Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta data **não foi instalada** por não ter sido alcançado o quórum mínimo legal de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social da

# **MINUPAR**

Companhia aberta  
CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

## **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA 08 DE OUTUBRO DE 2025**

Companhia com direito a voto em primeira convocação, na forma do Artigo 135, *caput*, da Lei 6.404/1976. A administração da Companhia providenciará, oportunamente, a segunda convocação desta Assembleia, quando ela poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos dos artigos 124, §1º, inciso II, e 135, ambos da Lei das S.A.

### **7. ENCERRAMENTO:**

**7.1** - Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da mesa.

Lajeado (RS), 17 de dezembro de 2025.

#### **Mesa:**

**GABRIELA LERNER COSTA**

Presidente

**TIAGO FONSECA SIQUEIRA**

Secretário

**Acionistas à distância (registrados pelo Secretário no livro de presenças):** OSMAR AILTON ALVES DA CUNHA; GUILHERME GOES DA SILVA; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; LUIZ CARLOS JOSE DOS SANTOS

**Acionistas presencialmente:** TIAGO FONSECA SIQUEIRA.